



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL
Balneário Pinhal, 01 de Julho de 2016.

INDICAÇÃO N°037/2016


O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a cedência de terreno no Distrito de Magistério para o Clube de Mães "As Margaridas".

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reconhece a importância do Clube de Mães As Margaridas no Distrito de Magistério.

E no intuito de apoiar o Clube de Mães As Margaridas, com seu trabalho social, desenvolvido em prol das crianças carentes e da comunidade como um todo, é importante um terreno para que possam dar continuidade aos seus trabalhos da melhor forma possível.

Desta forma, contamos com o apoio de todos os Vereadores, é que pedimos aprovação da indicação.


Hans Leal Tassoni

Bancada do PTB